

PORTARIA Nº 1.620, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 223/2018/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, delegar competência ao servidor DOUGLAS PEREIRA DA SILVA PITALUGA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1854938, para responder como Diretor-Geral do Câmpus Goiânia do IFG, UORG-010, no dia 20 de julho de 2018, em virtude de afastamento da titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.621, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 35/2018/CPPD/IFG, na Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, na Resolução nº 09/2014/CONSELHOSUPERIOR/IFG, de 02.06.2014, e nos Pareceres Técnicos emitidos pela Comissão Especial de Avaliação, conceder Retribuição por Titulação (RT) em função do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), ao servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Servidor	Matrícula SIAPE nº	Nível RSC	A partir de
23375.000044.2018-14	Kemuel Kesley Ferreira dos Santos	2150092	II	04/06/2017



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.622, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.000564/2018-97, conceder à servidora ANDRÉIA DE ARAUJO MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1061441, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia do IFG, Adicional de Insalubridade de grau médio, no valor de 10% (dez por cento), a partir 21 de maio de 2018.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.623, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 050/2018/DAS/PROEX/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora das Ações de Extensão, que será responsável pela análise das propostas submetidas conforme o Edital 004/2018/PROEX/IFG.

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Lotação
Ana Clara Magalhães de Medeiros	2293059	Câmpus Águas Lindas de Goiás
Ariane Bocaletto Frare	1895921	Câmpus Formosa
Benjamim Pereira Vilela	1731099	Câmpus Senador Canedo
Blyeny Hatalita Pereira Alves	1519518	Câmpus Itumbiara
Daniel Ordine Vieira Lopes	1296714	Câmpus Formosa
Dirceu Luiz Hermann	2465339	Câmpus Águas Lindas
Fabiano Paiva Vieira	1844759	Câmpus Formosa
Kellen Christina Malheiros Borges	1807394	Câmpus Anápolis
Lorena Pereira de Souza Rosa	1834520	Câmpus Goiânia Oeste
Patrícia Santiago Vieira Furtado	1900359	Câmpus Anápolis
Rodrigo Magalhães Pereira	2122457	Câmpus Senador Canedo
Vinicius Duarte Ferreira	2160253	Reitoria
Vinicius Sousa Ferreira	1030221	Câmpus Formosa
Willian Batista dos Santos	1055370	Câmpus Águas Lindas de Goiás



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.624, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 076/2018/PROEX/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora Local dos Jogos dos Institutos Federais - JIF 2018, até 31 de agosto de 2018.

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Lotação
Alexandre Freitas de Carvalho	1880726	Câmpus Jataí
Claudia Catarino Pereira	2414925	Câmpus Cidade de Goiás
Estefânia Ferreira Costa Machado	1878037	Câmpus Jataí
Evaldo Gonçalves Silva	1964634	Câmpus Jataí
Jeferson Jorcelino Máximo	1218383	Câmpus Goiânia
Laisse Lemos Silva Sobral	1051823	Câmpus Jataí
Márcia Gomes de Carvalho	2711138	Câmpus Jataí
Marliane Dias Silva	1142174	Câmpus Jataí
Marluce Silva Sousa	1548623	Câmpus Jataí
Reginaldo Dias dos Santos	1973416	Câmpus Valparaíso de Goiás
Rodrigo Alves Ferreira	2998578	Câmpus Jataí
Roney Lopes Lima	2884051	Câmpus Jataí



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.625, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.002193/2018-38, autorizar o usufruto de 135 (cento e trinta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora WARDE ANTONIETA DA FONSECA ZANG, Matrícula SIAPE nº 0271315, ocupante do cargo de Professor EBTT, do quadro permanente do Câmpus Goiânia do IFG, com fundamento no Artigo 7º da Lei nº 9.527/97, no período de 23.07.2018 a 04.12.2018.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.626, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000707/2018-71 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país do servidor GERALDO WITEZE JUNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1821443, lotado no Câmpus Formosa do IFG, para participar do *19th International Conference of the Utopian Studies Society, Europe*, a se realizar em Tarragona, Espanha, e para visitar a Univeritat Autònoma de Barcelona, Espanha, no período de 06 a 18 de julho de 2018, com trânsito incluso e ônus para o IFG, recebendo recursos do PIPECT – Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.627, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.003349/2018-06, conceder ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1940123, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia do IFG, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: D III 05 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional: 25% sobre o padrão de vencimento, a partir de 29.06.2018.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.628, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23469.000904/2018-71, conceder à servidora ILVES LANNY EVANGELISTA OLIVEIRA E SILVA GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1834116, lotada no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído os seguintes cursos: Internet Explorer 8, de 32 (trinta e duas) horas, Língua Portuguesa sem Complicações, de 20 (vinte) horas e Comunicação Escrita, de 91 (noventa e uma) horas, promovidos pela Fundação Bradesco, aproveitando 169 (cento e sessenta e nove) horas excedentes conforme Portaria nº 238, de 03 de fevereiro de 2017, perfazendo 312 (trezentas e doze) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 28.06.2018.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.629, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 331/2018/PROEN/IFG, exonerar, a pedido, o servidor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2125893, do cargo de Diretor da Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino do IFG, Código CD-03, UORG-096, ficando seu exercício vinculado à UORG-019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.630, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 325/2018/PROEN/IFG, nomear o servidor THIAGO WEDSON HILÁRIO, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2030142, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino do IFG, Código CD-03, UORG-093, no período de 30 de julho a 16 de agosto de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.631, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 326/2018/PROEN/IFG, nomear a servidora ANA CECÍLIA DOS SANTOS GUMERATO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2004890, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência do Centro de Seleção da Pró-Reitoria de Ensino do IFG, Código CD-04, UORG-095, no período de 16 a 26 de julho de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.632, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 327/2018/PROEN/IFG, designar a servidora DANIELLE FERNANDA MORAIS PAVAN, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1851335, para, em substituição, exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Educação Básica e Superior da Pró-Reitoria de Ensino do IFG, Código CD-03, UORG-094, no período de 16 a 29 de julho de 2018, em virtude de férias da titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.633, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do IFG, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (D.E.), nos termos do artigo 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; art. 1º, § 2º e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2012; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Candidato	Área/ Disciplina	Edital de Homologação	Unidade de Lotação	Carga Horária	Código de Vaga	Origem Legal da Vaga
Adérito Schneider Alencar e Távora	Cinema	Edital de Homologação nº 013 de 04/02/2016, DOU 10/02/2016	Câmpus Cidade de Goiás	D.E.	0945577	Vacância de Myriam Pessoa Nogueira - Portaria 193, DOU 18/01/2018
Renato Welmer Velooso	Engenharia Ambiental	Edital de Homologação nº 013 de 04/02/2016, DOU 10/02/2016	Câmpus Águas Lindas de Goiás	D.E.	0953050	Portaria MEC nº 447, DOU 16/05/2018
Silvana Barbosa Santiago	Biomedicina	Edital de Homologação nº 013 de 04/02/2016, DOU 10/02/2016	Câmpus Goiânia Oeste	D.E.	0953053	Portaria MEC nº 447, DOU 16/05/2018
Thais Rodrigues	Filosofia	Edital de Homologação nº 013 de 04/02/2016, DOU 10/02/2016	Câmpus Inhumas	D.E.	0953059	Portaria MEC nº 447, DOU 16/05/2018

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.634, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do IFG, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2011; do artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/1990; do artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2005; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Servidores Técnico-Administrativos em Educação:

Candidato	Cargo	Edital de Homologação	Unidade de Lotação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Código da Vaga	Origem Legal da Vaga
Sunny Gabriella dos Santos	Tecnólogo/Gestão Pública	EDITAL 27 de 14/07/2017 - DOU 17/07/2017	Reitoria	E	I	01	0986541	Portaria MEC nº 111, DOU 10/02/2014
Janaina Karla P. Rodrigues Firmino	Pedagogo	Edital de Homologação nº 031 de 23/05/2016, DOU 24/05/2016	Câmpus Águas Lindas de Goiás	E	I	01	0983978	Vacância de Aline Alves de Almeida - Portaria nº 674, DOU 13/03/2018


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.635, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor EBTT, Progressão Funcional, de acordo com o Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicado no Diário Oficial da União de 31.12.2012:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	De	Para	A partir de
Alice de Barros Gabriel	2290908	DI-1	DI-2	08/03/2018
Ana Clara Magalhães de Medeiros	2293059	DI-1	DI-2	09/03/2018
Ana Júlia Rodrigues Carvalho	1973869	DIII-2	DIII-3	28/05/2018
André Augusto Nobrega Dantas	1230337	DI-1	DI-2	06/05/2018
Elaine Alves de Faria Braga	2299700	DIV-2	DIV-3	21/05/2018
Fernanda Leticia da Silva Campanati	2292820	DI-1	DI-2	09/03/2018
Fernanda Rodrigues Vieira	2018123	DIII-1	DIII-2	25/05/2018
João Ricardo Braga de Paiva	1857345	DIII-1	DIII-2	03/05/2018
Joaquim Pedro Ribeiro Vasconcelos	1258300	DI-1	DI-2	07/03/2018
Josué Vidal Pereira	1486335	DIV-3	DIV-4	04/05/2018
Julia Borges dos Santos	2310317	DI-1	DI-2	10/05/2018
Leandro Carvalho Damascena Neto	1650091	DIII-1	DIII-2	03/05/2018
Leonardo Ramos da Silveira	1258328	DI-1	DI-2	07/03/2018
Luciana Bigolin Martini	1788476	DIII-2	DIII-3	21/05/2018
Mariana Magalhaes Nobrega	2296257	DI-1	DI-2	17/03/2018
Michel Sullivan Teixeira Pires	2317472	DI-1	DI-2	30/05/2018
Monica Graziella de Paolis Bartholo	1280120	DIV-3	DIV-4	15/05/2018
Pabline Rafaella Mello Bueno de Almeida	2770657	DIII-1	DIII-2	17/05/2018
Patrícia Silva Nunes	2298985	DI-1	DI-2	21/03/2018
Sérgio Daniel Carvalho Canuto	2300983	DI-1	DI-2	30/03/2018
Thiago André Rodrigues Leite	2298212	DI-1	DI-2	17/03/2018


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.636, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05.06.2018, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho – GT designado pela Portaria nº 873, de 05 de abril de 2018, destinado a elaborar propostas de revisão da regulamentação de implantação do Módulo Ponto Eletrônico, disposta na Portaria nº 075, de 05 de janeiro de 2018.

II – Convalidar os atos praticados pelo referido GT, de 05.06.2018 até a presente data.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.637, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, e Art. 15 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008, que acrescentou o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, ao servidor ocupante de cargo Técnico-Administrativo em Educação, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo / Classe	Padrão de Vencimento	Data da Progressão
2654432	Adriana de Assis Damasceno	CLASSE E	5	17/07/2018
2242502	Ana Flavia dos Santos Lima	CLASSE D	3	20/07/2018
2235862	Ana Paula Ferreira Santos	CLASSE D	3	02/07/2018
1061441	Andreia de Araujo Martins	CLASSE D	3	10/07/2018
1838248	Cilene Moreira Ribeiro Mendes	CLASSE D	6	26/07/2018
1714962	Claudia Beatriz Carriao Alves	CLASSE D	7	31/07/2018
1959241	Fernanda Horacio Falco	CLASSE C	5	31/07/2018
1639466	Fernanda Pimentel Faria de Miranda	CLASSE E	5	03/07/2018
1816433	Filipe Costa Alves	CLASSE D	6	03/07/2018
1809137	Jaciara Cristina Pereira de Souza	CLASSE D	3	02/07/2018
1833008	Juliana Damando Vaz	CLASSE D	6	07/07/2018
1959330	Lorraine Aparecida Silva Costa Damaso	CLASSE C	5	31/07/2018
1960248	Michele Jussara Bagestao	CLASSE E	5	30/07/2018
2824769	Queren dos Passos Freire Arbex	CLASSE D	6	04/07/2018
1954734	Raquel Ferreira Naves	CLASSE D	5	02/07/2018
2245206	Rodrigo Martins de Abreu	CLASSE D	3	10/07/2018
1959992	Thais Diniz Carvalho	CLASSE C	5	18/07/2018
2971079	William Raphael Bispo Cunha	CLASSE D	4	04/07/2018
1998911	William Stefano Silva	CLASSE E	3	10/07/2018


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.638, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.352, de 11 de junho de 2018, que concedeu Promoção Funcional aos servidores do IFG, de acordo com o Art. 14, §3º, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicado no Diário Oficial da União de 31.12.2012, retirando da referida Portaria o nome da servidora relacionada abaixo:

Servidora	Matrícula SIAPE	De	Para	A partir de
Francielle Coelho dos Santos	2131021	DI-2	DII-1	13/05/2018



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.639, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor EBTT, Promoção Funcional, de acordo com o Art. 14, §3º, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicado no Diário Oficial da União de 31.12.2012:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	De	Para	A partir de
Arianny Grasielly Baião Malaquias	2789063	DIII-4	DIV-1	06/06/2018
Elaine Reis Costa Lima	2865229	DIII-4	DIV-1	29/06/2018
Eleusa Maria Leao	1874078	DIII-4	DIV-1	29/06/2018
Everton Martins de Araújo	1586868	DII-2	DIII-1	14/06/2018
Lorena Silva Oliveira Costa	2721280	DIII-4	DIV-1	29/06/2018
Maria de Jesus Gomides	1870281	DIII-4	DIV-1	13/06/2018
Mônica Maria Emerenciano Bueno	2790964	DIII-4	DIV-1	15/06/2018
Naira Rosana Dias da Silva	1818414	DIII-4	DIV-1	18/03/2018
Renan Gonçalves Rocha	1862169	DIII-4	DIV-1	29/06/2018
Renata Cunha dos Reis	1869814	DIII-4	DIV-1	10/06/2018
Sirlon Diniz de Carvalho	1870672	DIII-4	DIV-1	07/06/2018
Tharsis Souza Silva	1875022	DIII-4	DIV-1	30/06/2018



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.640, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 329/2018/PROEN/IFG, nomear a servidora MARIA VALESKA LOPES VIANA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1363226, para, em substituição, exercer o cargo de Pró-Reitora de Ensino do IFG, Código CD-02, UORG-003, no período de 30 de julho a 1º de agosto de 2018, em virtude de férias da titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.641, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 330/2018/PROEN/IFG, nomear o servidor RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1802506, para, em substituição, exercer o cargo de Pró-Reitor de Ensino do IFG, Código CD-02, UORG-003, no período de 23 a 29 de julho de 2018, em virtude de férias da titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.642, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, a Resolução nº 003/2015/CONSELHOSUPERIOR/IFG, de 23.02.2015, e o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, conceder Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), mediante a apresentação de título de Doutor, a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo, ao servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Servidor	Matrícula SIAPE nº	A partir de:
23373.002290/2018-21	Ildeu Lúcio Siqueira	271193	02.11.2017



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.643, DE 10 DE JULHO DE 2018.

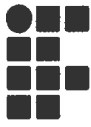
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, a Resolução nº 003/2015/CONSELHOSUPERIOR/IFG, de 23.02.2015, e o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, conceder Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), mediante a apresentação de título de Doutor, a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo, à servidora abaixo relacionada:

Processo nº	Servidor	Matrícula SIAPE nº	A partir de:
23373.001622/2018-50	Regina Célia Bueno da Fonseca	1315441	28.03.2018



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.644, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.003112/2018-17 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país da servidora ANA LARA VONTOBEL FONSECA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1487279, lotado no Câmpus Goiânia do IFG, para participar do VII Congresso Internacional de Educação e Aprendizagem, a se realizar em Paris, França, do *XII Congreso Internacional de Ciencias Sociales Interdisciplinares*, a se realizar em Granada, Espanha e do *ICALH 2018 - International Conference on Arts, Literature and Humanities*, a se realizar em Paris, França no período de 17 de julho a 12 de agosto, com trânsito incluso e ônus limitado para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.645, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 005/2018-CPAD – nº 1457/2017, de 04 de agosto de 2017, prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de julho de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar destinada a apurar os fatos descritos no Processo nº 23373.001931/2017-49, designada pela Portaria nº 1.344, de 08 de junho de 2018, publicada no DOU de 12.06.2018, Seção 2, página 16.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.646, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 089/2018/DG/Câmpus Cidade de Goiás/IFG, nomear a servidora ÁDRIA BORGES FIGUEIRA CERQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1949988, para, em substituição, exercer o cargo de Diretora-Geral do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, Código CD-02, UORG-24, no período de 16 a 20 de julho de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.647, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 089/2018/DG/Câmpus Cidade de Goiás/IFG, nomear o servidor CARLOS DE MELO E SILVA NETO, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo – Formação, Matrícula SIAPE nº 2297362, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, Código CD-02, UORG-24, no período de 23 a 30 de julho de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.648, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 113/2018/GAB/VALPARAÍSO, retificar a Portaria nº 739, de 15 de março de 2018, que designou os membros do Conselho de Câmpus do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Conselheiro(a)	Representação	Função
Marcos Antônio Kalil Júnior	Representante dos Docentes	Titular

Leia-se:

Conselheiro(a)	Representação	Função
Marcos Antônio Calil Júnior	Representante dos Docentes	Titular

II – Os demais itens da Portaria nº 739, de 15 de março de 2018 permanecem inalterados.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.649, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 113/2018/GAB/IFG/ITUMBIARA, alterar a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Itumbiara do IFG, com atribuições acadêmicas de: acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação da Instituição, conforme normatizado na Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e, ainda, o acompanhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos.

II – Ficam designados para constituir o Núcleo Docente Estruturante os servidores abaixo relacionados:

Câmpus	Curso	Membros	Matrícula SIAPE nº
Itumbiara	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Marcos Antônio Arantes de Freitas (Presidente)	1544386
		Carlos Antunes de Queiroz Júnior	1874570
		Cláudio Roberto Pacheco	1675449
		Fernanda Hein da Costa	2050750
		Ghunter Paulo Viajante	1652725
		Hugo Xavier Rocha	1756075
		Marcelo Escobar de Oliveira	1757804
		Olívio Carlos Nascimento Souto	1354484



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.650, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 112/2018/GAB/IFG/ITUMBIARA, alterar a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Itumbiara do IFG, com atribuições acadêmicas de: acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação da Instituição, conforme normatizado na Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e, ainda, o acompanhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos.

II – Ficam designados para constituir o Núcleo Docente Estruturante os servidores abaixo relacionados:

Câmpus	Curso	Membros	Matrícula SIAPE nº
Itumbiara	Engenharia de Controle e Automação	Cássio Xavier Rocha (Presidente)	2050169
		Bruno Gabriel Gustavo Leonardo Zambolini Vicente	2291195
		Carlos Antunes de Queiroz Júnior	1874570
		Cláudio Roberto Pacheco	1675449
		Eric Nery Chaves	1966666
		Ghunter Paulo Viajante	1652725
		Hugo Xavier Rocha	1756075
		Jucélio Costa de Araújo	1552678
		Olívio Carlos Nascimento Souto	1354484
		Rui Vagner Rodrigues da Silva	1653262
		William Martins Leão	2291584


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.651, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 82/GAB/IFG/Inhumas/2018, nomear a servidora THAYSA DOS ANJOS SILVA ROMANHOL, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2058398, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Inhumas do IFG, Código CD-04, UORG-036, no período de 09 a 23 de julho de 2018, em virtude de férias da titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.652, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 66/2018/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE/IFG, nomear a servidora CLARICE GOMES DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1790494, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, Código CD-02, UORG-328, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em virtude de férias do titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.653, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 85/GAB/IFG/Inhumas/2018, designar o servidor RAFAEL SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1465804, para, em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Inhumas do IFG, Código FG-01, UORG-038, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA N° 1.654, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando n° 159/2018/GAB/IFG/FOR, nomear o servidor GLEISON RIBEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE n° 2324307, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa do IFG, Código CD-04, UORG-059, no período de 18 de julho a 1° de agosto de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.655, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.003126/2018-31 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país do servidor JOÃO LOPES CARDOSO FILHO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1668473, lotado no Câmpus Goiânia do IFG, para realizar atividade de pesquisa junto ao Departamento de Matemática da Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, no período de 10 a 29 de julho, com trânsito e ônus limitado para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.656, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 074/2018/PROEX/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Alimentação e Nutrição (CAN) do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização, participação e controle especial para o melhor funcionamento do Restaurante Estudantil.

Membros	Matrícula	Representação	Função
Ana Aula Ferreira Santos	2235862	Técnico-Administrativo	Titular
Márcia Cristina de Souza Cabral	2295736	Técnico-Administrativo	Suplente
Reginaldo Dias dos Santos	1973416	Docente	Titular
Wagner José Nascimento de Oliveira	2296458	Docente	Suplente
Thamísia Araújo Ribeiro	20171150020010	Discente	Titular
Isabela Phillins Medeiros da Silva	20171150020095	Discente	Suplente
Marcelo Conceição Barbosa	20181150010097	Discente	Titular
Ana Carolina dos Santos	20161150040048	Discente	Suplente



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.657, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 122/2018/PROPPG/IFG, designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor EBTT, para comporem a Banca de verificação das cotas Étnico/Raciais, referentes ao Edital nº 012/2018, publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Membros	Matrícula SIAPE	Lotação
Ádria Borges Figueira Cerqueira	1949988	Câmpus Cidade de Goiás
Neville Júlio de Vilasboas e Santos	1849109	Câmpus Anápolis
Rogério dos Santos Bueno Marques	1803993	Câmpus Goiânia



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.658, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando CPAD nº 09/2018, prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de junho de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar destinada a apurar os fatos descritos no Processo nº 23723.000160/2018-36, designada pela Portaria nº 1.287, de 05 de junho de 2018, publicada no DOU de 07.06.2018, Seção 2, página 18.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.659, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Art. 10, § 2º, da Resolução nº 27/2014, que trata do Regulamento do Corpo Docente do IFG, e no Memorando nº 067/2018/DG/IFG/Câmpus Senador Canedo, alterar, a partir de 29 de junho de 2018, a Portaria nº 1.287, de 05 de junho de 2018, publicada no DOU de 07.06.2018, Seção 2, pág. 18, referente à designação de Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar para apurar os fatos descritos no Processo nº 23723.000160/2018-36, designando, por este ato, a servidora KASTERIANE MOREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3005740, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em substituição à servidora LUANA PRADO MORAES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2964665.

II – Fica mantido o curso do prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido pela Portaria nº 1.658, de 11 de junho de 2018, para a apresentação do relatório conclusivo.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.660, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.003414/2018-95, conceder ao servidor FERNANDO AUGUSTO MESSIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1838647, lotado no Câmpus Goiânia do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído os seguintes cursos: Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, de 20 (vinte) horas, Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, de 40 (quarenta) horas e Ética e Administração Pública, de 40 (quarenta) horas, promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro; Acesso à Informação, de 20 (vinte) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo e utilizando 120 (cento e vinte) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 05.07.2018.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.661, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23469.000916/2018-03, conceder à servidora BRENA AQUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2027847, lotada no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído os seguintes cursos: Introdução à Libras, de 60 (sessenta) horas, Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania, de 40 (quarenta) horas e Ética e Serviço Público, de 20 (vinte) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública; Educadores Empreendedores IFG 2018 e Maratona Células Empreendedoras IFG 2018, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo Programa Células Empreendedoras – Institutos Federais 2018; Procedimentos para Registros Acadêmicos no IFG, de 20 (vinte) horas, promovido pelo IFG, perfazendo 180 (cento e oitenta) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 03.07.2018.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.662, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000415/2018-98, conceder à servidora DANIELLE FERNANDA MORAIS PAVAN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1851335, lotada na Reitoria do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído os seguintes cursos: Módulos Básico, Intermediário Básico, Intermediário e Intermediário Avançado do curso de Inglês, de 128 (cento e vinte e oito) horas, promovido pela Influx English School; Curso de Filosofia Africana: Experiência e Encantamento, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo IFG; Uso de Bases Governamentais na Produção de Artigos na Área de Estudos sobre o Trabalho: RAIS, PNAD e PNAD CONTÍNUA, de 20 (vinte) horas, promovido pela Universidade Federal de Goiás; e por ter participado do X Seminário do Trabalho: Trabalho, Crise e Políticas Sociais na América Latina, de 30 (trinta) horas, promovido pela UNESP, perfazendo 218 (duzentas e dezoito) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 06.07.2018.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: III



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.663, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000350/2018-81, autorizar a prorrogação do afastamento da servidora MABEL PETERSEN PRUDENTE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2544760, lotada no Câmpus Goiânia Oeste do IFG, para concluir Doutorado em Letras e Linguística, na Universidade Federal de Goiás, no período de 11/07/2018 a 31/07/2019, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG e do Art. 96A da Lei nº 8.112/1990.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.664, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 105/GAB/IFG/URUAÇU/2018, designar a servidora IARA LIMA DE PAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2065242, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Uruaçu do IFG, Código FG-01, UORG-214, no período 02 a 16 de julho de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.665, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 160/2018/PROAD/IFG, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, alterar, a partir de 31.01.2018, a Portaria nº 1512, de 10 de agosto de 2017, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2017, celebrado entre a Reitoria do IFG e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais, conforme detalhamento a seguir:

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Claudia Beatriz Carrião Alves	1714962
Fiscal	Juliana Ribeiro de Almeida Vilarins	1649642
Fiscal Substituto	Alan Alves de Magalhães	1856823
Fiscal Administrativo	Alinne Monteiro da Cruz Atanasio	2810700

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.666, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 117/2018/GAB/VALPARAÍSO, nomear o servidor LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, Matrícula SIAPE nº 1942321, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Código CD-02, UORG-329, no dia 06 de julho de 2018, em virtude de afastamento do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



PORTARIA Nº 1.667, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 28/2018/DTI/IFG, designar o servidor DOUGLAS ROLINS DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 2658692, ocupante do cargo de Professor EBTT, como titular e o servidor ROBERVAL LUSTOSA DE AGUIAR FILHO, Matrícula SIAPE nº 2753719, ocupante de cargo de Analista de Tecnologia da Informação, como suplente, para representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, instituição federal de ensino, constituída como autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 30.12.2008, com sede na Av. Assis Chateaubriand nº 1658, Setor Oeste, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF nº 10.870.883/0001-44, neste ato representado pelo Reitor, prof. Jerônimo Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, portador da CI nº 1215754 – 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF nº 300.092.511-20, na qualidade de preposto perante o Comitê Gestor da Rede Comunitária Metropolitana de Educação e Pesquisa de Goiânia, doravante denominada Rede Comunitária Metropolitana de Educação e Pesquisa de Goiânia (Metrogyn).

II – Cabe ao representante preposto a possibilidade de deliberar e estabelecer sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias para estruturação e atuação da Rede Comunitária Metropolitana de Educação e Pesquisa de Goiânia, endossar as aprovações para conexão de novas instituições, determinar o reinício de atividades, nas hipóteses de suspensão temporária, eleger seu Presidente e respectivo Suplente, fiscalizar a gestão da Rede Comunitária Metropolitana de Educação e Pesquisa de Goiânia (Metrogyn), apurar faltas cometidas, destituir ou aplicar penalidades cabíveis relativamente aos seus membros, aprovar os Estatutos e qualquer alteração ou revisão que neles venha a se proceder, deliberar sobre qualquer

questão de interesse da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa de Goiânia (Metrogyn) e decidir pela sua dissolução.

III – Revogar a Portaria nº 244, 06 de fevereiro de 2014.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.668, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 122/2018/GAB/VALPARAÍSO, nomear a servidora ELENICE MENDES CÉSAR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941681, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Administração do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Código CD-04, UORG-387, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



PORTARIA Nº 1.669, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 108/2018/GAB/APARECIDA/IFG, nomear a servidora PAMMILA RODRIGUES JAPIASSÚ CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2911814, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, Código CD-04, UORG-071, no período de 16 de julho a 06 de agosto de 2018, em virtude de férias do titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.670, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Autorizar, excepcionalmente, a matrícula dos estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação, ingressantes a partir do ano de 2004, que perderam o vínculo com a Instituição, para concluírem o curso de origem, até o final do primeiro semestre letivo de 2020.

Art. 2º. Ficam autorizados a concluírem o curso de origem, com base na presente Portaria, os estudantes que se encontrarem em uma das situações acadêmicas descritas a seguir:

I. Estudantes que já integralizaram pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária de disciplinas em relação à matriz curricular.

II. Estudantes que tenham integralizado todas as disciplinas constantes na matriz curricular do curso e ainda não concluíram Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou estágio e/ou atividades complementares.

III. Estudantes que tenham concluído todas as exigências constantes do projeto de curso, incluindo o TCC, estágio e atividades complementares e encontram-se em situação irregular no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Parágrafo Único: Esta autorização não se aplica ao caso de estudantes de cursos que tenham sido extintos ou estejam em extinção, cujas disciplinas ou disciplinas equivalentes não estejam sendo ofertadas no curso de origem ou em outro curso do Câmpus de origem. (Retificado pela Portaria nº 1.689, de 13 de julho de 2018.)

Art. 3º. O estudante interessado deverá protocolar o processo solicitando regularização da vida acadêmica e encaminhar à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CoRAE) do Câmpus.

Art. 4º. No processo, deverá constar relatório da CoRAE do Câmpus, considerando a análise da vida acadêmica do estudante na Instituição.

Art. 5º. No processo, deverá constar parecer técnico da Coordenação do Curso, considerando a análise de conformidade do estudante em relação às situações acadêmicas descritas no Artigo 2º, incluindo relatório de atividades cursadas/autorizadas/registradas em situação de irregularidade do estudante.

Art. 6º. Estando em conformidade com as situações acadêmicas descritas no Artigo 2º, caberá ao Conselho Departamental a análise dos pedidos de regularização acadêmica encaminhados pelos estudantes que se encontrem nas situações acadêmicas descritas no Artigo 2º.

Art. 7º. Caberá ao Conselho Departamental a deliberação sobre a solicitação do requerente, de acordo com as orientações desta Portaria.

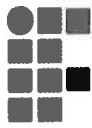
I. Em caso de deferimento, o Conselho Departamental deverá encaminhar o processo para a Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus, com o despacho favorável e as adequações pertinentes para a regularização da vida acadêmica do requisitante, e o registro da reunião em ata.

II. A Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus deverá analisar o processo, verificar se a decisão do Conselho Departamental está de acordo com as orientações desta Portaria e se a proposta de regularização da vida acadêmica do estudante é exequível.

III. Em caso de concordância, a Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus deverá anexar um despacho favorável à decisão do Conselho Departamental e encaminhar para a Direção-Geral do Câmpus.

IV. A Direção-Geral deverá manifestar-se sobre a deliberação do Câmpus e encaminhar o processo para apreciação e aprovação da Pró-Reitoria de Ensino.

V. O requerente somente terá sua situação regularizada após o despacho favorável da Pró-Reitoria de Ensino e a efetivação da matrícula no período corrente no Sistema de Gestão Acadêmica pela Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus, mantendo o mesmo número de matrícula.



§ 1º. Antes da regularidade da vida acadêmica, o estudante não poderá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou obter registro de atividades complementares e/ou registro de conclusão de estágio e/ou cursar qualquer componente curricular.

§ 2º. O servidor que autorizar/realizar qualquer registro acadêmico e/ou autorizar apresentação de TCC, registrar atividades complementares, registrar conclusão de estágio ou autorizar o estudante irregular a cursar qualquer componente curricular, sem que haja toda a tramitação descrita nesta Portaria, responderá administrativamente por seus atos. Nesse caso, no despacho da Direção-Geral deverá constar as providências sobre a responsabilização dos servidores que permitiram ou autorizaram o vínculo indevido do estudante, incluindo ações de capacitação quanto ao cumprimento das atribuições referentes aos cargos que ocupam e zelo aos regulamentos acadêmicos institucionais.

Art. 8º. A tramitação do processo de regularização de vida acadêmica em todas as instâncias deve ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da abertura do processo, conforme o fluxograma apresentado no Anexo I.

Art. 9º. A Direção-Geral do Câmpus deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, instituir comissão formada por profissionais relacionados ao acompanhamento pedagógico de estudantes (Coordenação de Apoio Pedagógico aos Discentes, Coordenação de Curso, Coordenação Acadêmica, etc.) com o objetivo de acompanhar e diagnosticar estudantes regularmente matriculados que se enquadrem nas situações descritas no Artigo 2º.

Parágrafo Único: Os trabalhos realizados pela comissão nos Câmpus deverão ser acompanhados pela Direção-Geral, pelo Departamento de Áreas Acadêmicas e pela Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino.

Art. 10. A Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino poderá, a qualquer tempo, solicitar à Direção-Geral do Câmpus, emissão e envio de relatórios de acompanhamento de estudantes que se enquadrem nas situações previstas nesta Portaria.

Art. 11. Os processos deverão ser arquivados na Coordenação do Curso e apenas a cópia do parecer final da Pró-Reitoria de Ensino deverá ser arquivada na pasta do estudante.

Art. 12. Os estudantes que tiveram processos anteriormente indeferidos e que atualmente se enquadrem nas situações e temporalidade previstas nesta Portaria poderão requerer nova abertura de processo solicitando regularização da vida acadêmica.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e terá vigência até o final do primeiro semestre letivo de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

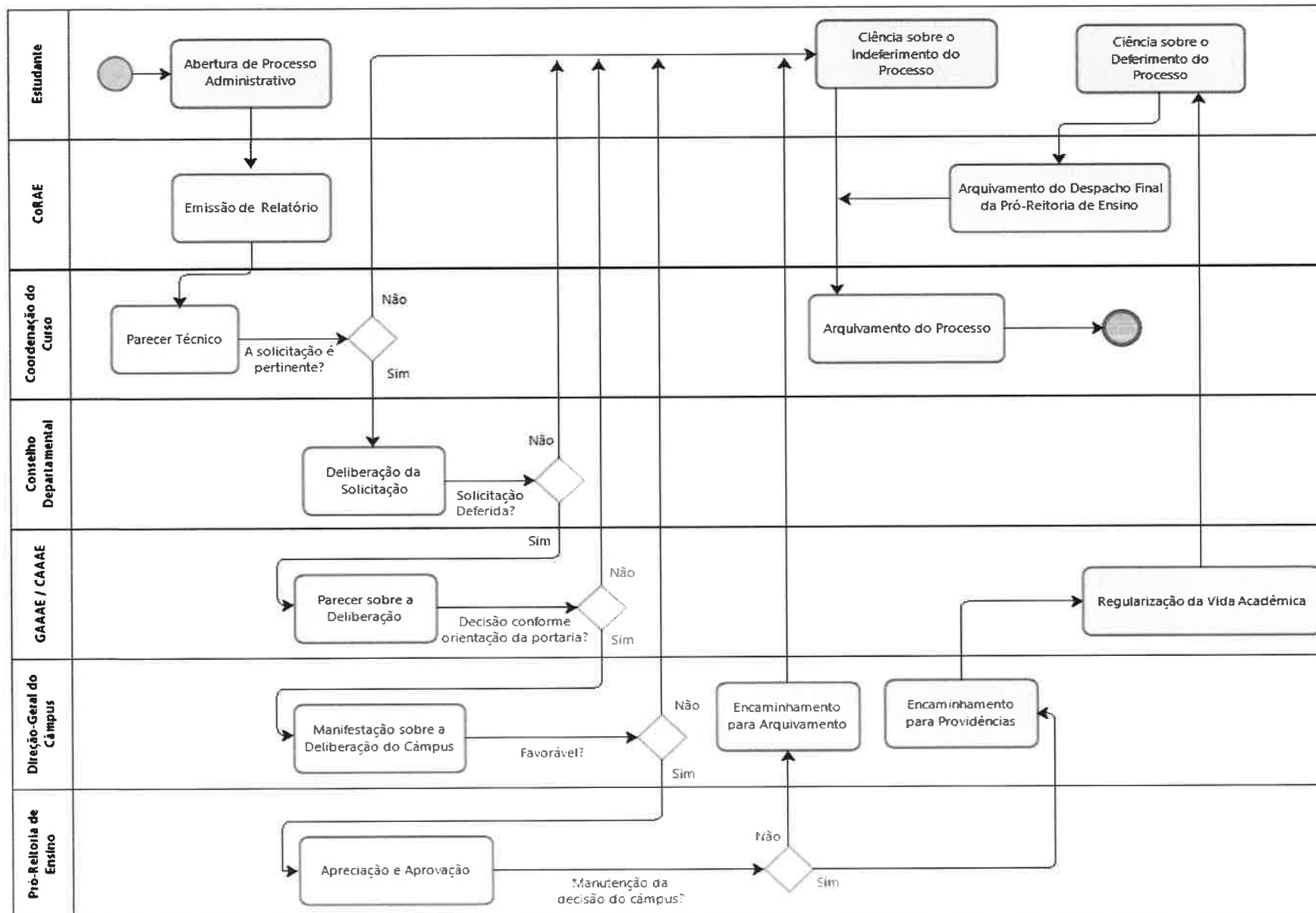
Art. 14. Os casos de regularização da vida acadêmica do estudante não previstos nesta Portaria serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFG.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



ANEXO I



PORTARIA Nº 1.671, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Autorizar a publicação da tabela anexa, que trata do tempo máximo de integralização dos cursos técnicos e superiores de graduação do IFG, a contar da data de ingresso no curso.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

TABELA DE TEMPO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFG

CURSOS	TEMPO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Prazo estabelecido pelo projeto de curso, conforme regulamento vigente de cada nível/modalidade. Na ausência desse prazo, o tempo máximo de integralização deve ser o dobro do tempo da sua duração.
Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	
Graduação (Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelados)	
Técnico Subsequente	Prazo estabelecido pelo projeto de curso, conforme regulamento vigente, respeitando o prazo máximo de integralização de 10 (dez) semestres.

PORTARIA Nº 1.672, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 112/2018/GAB/APARECIDA/IFG, retificar a Portaria nº 1.560, de 03 de julho de 2018, que designou a servidora RAÍSSA REGIS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2267309, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, Código FG-02, UORG-278, em virtude de afastamento da titular, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“no período de 08 de junho a 05 de outubro de 2018”;

Leia-se:

“no período de 19 de junho a 05 de outubro de 2018”.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.673, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 159/2018/PROAD/IFG, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2018, celebrado entre a Reitoria do IFG e a empresa FRJ INFORMÁTICA LTDA – EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte e atualização do sistema Q-Acadêmico, conforme detalhamento a seguir:

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Renan Rodrigues de Oliveira	1802506
Fiscal	Douglas Rolins de Santana	2658692
Fiscal Substituto	Audir da Costa Oliveira Filho	2003533
Fiscal Administrativo	Thiago Wedson Hilário	2030142

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.674, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no parágrafo 2º, Art. 23, da Resolução CONSUP/IFG nº 029, de 17 de outubro de 2016, delegar competência à servidora ALINE SILVA BARROSO, ocupante do cargo de Administrador, Diretora-Geral do Câmpus Itumbiara do IFG, Matrícula SIAPE nº 1654505, para, na condição de substituta, presidir a cerimônia de Colação de Grau Especial para o discente formalmente autorizado, a se realizar no Câmpus Itumbiara do IFG, no dia 13.07.2018.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.675, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 234/2018/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário para o Câmpus Goiânia do IFG, conforme Edital nº 10/2018.

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Engenharia Mecânica / Térmica e Fluidos	Jair Dinoah de Araújo Filho	2487703
	Paulo Henrique Neves Pimenta	2285023
	Eider Lúcio de Oliveira	1220391

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Artes/ Música/Percussão	Maurício Mendonça	1452187
	Ronan Gil de Moraes	2050566
	Leonardo Bertolini Labrada	2165400

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Artes/Música/Trompa	Marcelo Eterno Alves	1227663
	Roberto Wagner Milet	1206035
	Daniel Souza de Araujo	2008472

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Artes/Teatro	Júlio César dos Santos	2125893
	Renata de Sousa Bastos	2050655
	Grasielle Aires da Costa	2332461

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Geografia	Weder David de Freitas	2723537
	Júlio César Caixeta	1037877
	Fábio Carvalho	1718752

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Língua Portuguesa	Paula Franssinetti de Moraes Dantas Vieira	2686960
	Alita Carvalho Miranda Paraguassu	2048962
	Luciene Araújo Almeida	1604180


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.676, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 235/2018/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário para o Câmpus Goiânia do IFG, conforme Edital nº 13/2018 e Edital nº 14/2018.

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Transportes/Transporte Aéreo	Mariana de Paiva	1876680
	Denise Aparecida Ribeiro	1258219
	Patrícia Vilela Margon	2454274

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Transportes/Transporte Aquaviário	Marcos de Luca Rothen	1699291
	Ricardo Gonçalves Freire	3312094
	Denis Biolkino de Sousa Pereira	2322875

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Artes/Música/Piano	Daniel Souza de Araujo	2008472
	Juliano Lima Lucas	2090096
	Daniel Souza de Araújo	2008472

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Letras/Inglês	Paula Franssinetti de Moraes Dantas Vieira	2686960
	André Perez da Silva	2684502
	Suelene Vaz da Silva	1571347
	Paula Graciano Pereira	1638912

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Engenharia Civil/Recursos Hídricos e Drenagem Urbana	Liana de Lucca Jardim Borges	2768869
	Enio Rodrigues Machado	1037641
	Jussanã Milograna	271198

Área/Disciplina	Membros	Matrícula SIAPE nº
Engenharia Mecânica/Projetos	José Luiz Oliveira Pena	271364
	Sérgio Renan Lopes Tino	1972760
	Paulo Rosa da Mota	1031737


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.677, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 107/GAB/IFG/URUAÇU/2018, nomear a servidora VALQUÍRIA DIAS VAZ DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 1065169, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Uruaçu do IFG, Código CD-04, UORG-042, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.678, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 69/2018/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE/IFG, designar a servidora CARMEN LÚCIA BALDOINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1961271, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente de Administração do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, Código CD-04, UORG-351, no período de 16 a 20 de julho de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.679, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo nº 23378.000702/2018-48, declarar vacância ao cargo de Bibliotecário-Documentalista, ocupado pelo servidor FREDERICO BORGES MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1688832, lotado no Câmpus Formosa do IFG, a partir de 29.05.2018, conforme previsão legal constante no Artigo 33, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

II – Declarar vago o cargo.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.680, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23721.000339/2018-11, autorizar o afastamento do servidor SÉRGIO DANIEL CARVALHO CANUTO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2300983, lotado no Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, para cursar Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 07/08/2018 a 31/12/2018, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.681, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000270/2018-25, autorizar a prorrogação do afastamento do servidor ALFREDO DE OLIVEIRA ASSIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1925323, lotado no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, para concluir Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Goiás, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG e do Art. 96A da Lei nº 8.112/1990.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.682, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.000545/2018-61, autorizar a prorrogação do afastamento do servidor DANIEL VITOR DE LUCENA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1022352, lotado no Câmpus Luziânia do IFG, para concluir Doutorado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal de Goiás, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG e do Art. 96A da Lei nº 8.112/1990.

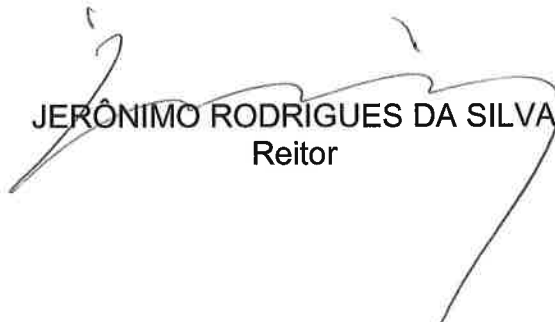


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.683, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23744.000488/2018-12, autorizar a prorrogação do afastamento da servidora FRANCIELLE COELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2131021, lotada no Câmpus Jataí do IFG, para concluir Doutorado em Estruturas e Construção Civil, na Universidade de Brasília, no período de 01/08/2018 a 31/12/2018, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG e do Art. 96A da Lei nº 8.112/1990.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.684, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000339/2018-11, autorizar a prorrogação do afastamento do servidor MARCOS FLÁVIO MÉRCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2117849, lotado no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, para concluir Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Goiás, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG e do Art. 96A da Lei nº 8.112/1990.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.685, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000352/2018-70, autorizar a prorrogação do afastamento do servidor KELIO JUNIOR SANTANA BORGES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2049190, lotado no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, para concluir Doutorado em Letras e Linguística, na Universidade Federal de Goiás, no período de 01/08/2018 a 30/06/2019, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG e do Art. 96A da Lei nº 8.112/1990.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.686, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000820/2018-56, conceder à servidora MIÉLLE SILVA PESTANA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3040502, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa do IFG, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 30.06.2018, nos termos do Artigo 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.687, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 093/GAB/IFG/Inhumas /2018, exonerar a servidora THAISA LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3372517, do cargo de Chefe de Departamento *Pro Tempore* do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas do IFG, Código CD-04, UORG-035.

II – Nomear a servidora THAISA LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3372517, para exercer o cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas do IFG, Código CD-04, UORG-035, para um mandato de 2 (dois) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.688, DE 13 DE JULHO DE 2018.

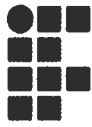
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 68/2018/DG/IFG/ Câmpus Senador Canedo, dispensar a servidora KASTERIANE MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3005740, da função de Coordenadora da Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Senador Canedo do IFG, Código FG-02, UORG-385.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.689, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar o Parágrafo Único, Art. 2º, da Portaria nº 1.670, de 11 de julho de 2018, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Parágrafo Único: Esta autorização não se aplica aos casos de estudantes cujos cursos tenham sido extintos ou estejam em extinção e aos casos em que não exista a oferta de disciplinas do curso de origem ou de disciplinas equivalentes em outro curso do Câmpus de origem.

Leia-se:

Parágrafo Único: Esta autorização não se aplica ao caso de estudantes de cursos que tenham sido extintos ou estejam em extinção, cujas disciplinas ou disciplinas equivalentes não estejam sendo ofertadas no curso de origem ou em outro curso do Câmpus de origem.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor